



PGR-00109763/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº15, de 22 de Maio de 2014.

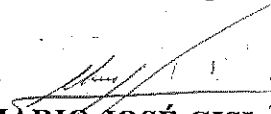
Extingue Grupos de Trabalho da 4ª CCR.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º. Extinguir, conforme deliberado na 404ª Sessão Ordinária desta 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, os seguintes Grupos de Trabalho:

- Agrotóxicos e Transgênicos
- Águas
- Fauna

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador